



CÂMARAMUNICIPAL DE VISCONDEDO RIO BRANCO **ESTADODEMINASGERAIS**

Portaria nº 027/2026

Dispõe sobre a designação do gestor de contratos, fiscais de contratos, agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG para o processo licitatório e contratação direta.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor **CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA** para a função de **GESTOR DE CONTRATO**, conforme regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º- Ficam designados os servidores **JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK, HUGO COSTA ALVES** e **LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA** para as funções de **FISCAL DE CONTRATOS**, conforme regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

§1º-O servidor **JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK** fica designado para fiscalizar os contratos relacionados a materiais de informática e itens similares de tecnologia.

§2º Os servidores **HUGO COSTA ALVES** e **LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA** ficam responsáveis por fiscalizar as demais contratações para aquisição de materiais e serviços da Câmara Municipal de Viscondado Rio Branco - MG.

§3º Em caso de execução de contratos administrativos referente à realização de **Obras e Serviços de Engenharia**, o mesmo será fiscalizado por uma **Comissão Especial** a ser criada em ato específico.

Art. 3º- Fica designado os servidores efetivos **EDSON MIRANDA MAYER** e **EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA** para exercerem as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 4º- Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos



CÂMARAMUNICIPAL DE VISCONDEDO RIO BRANCO **ESTADODEMINASGERAIS**

da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, os seguintes servidores:

- I. Claudinei Rodrigues da Silva
- II. João Vitor Oliveira Lasbik;
- III. Hugo Costa Alves; (1º Suplente)
- IV. Lúcia Helena De Souza Teixeira. (2º Suplente)

Art. 5º- Revoga a portaria nº 235/2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal